

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 404/2010.

EMENTA: Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Vertical à Professora Adjunto – nível - 04 – MARGARETH FERREIRA DE SALES, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.015174/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder “Ad referendum” do Conselho Universitário, a Progressão Vertical do nível 04 na Classe de Professor Adjunto para o nível 01, na Classe de Professor Associado, à Docente MARGARETH FERREIRA DE SALES, Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 12 de agosto de 2008 à 11 de agosto de 2010, de acordo com a Lei 11.344 de 08/09/2006 e as Resoluções Nºs 188/2006 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 25 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.